



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
2ª Vara da Comarca de Barra Velha

Rua José do Patrocínio de Oliveira, 1003 - Bairro: Centro - CEP: 88390000 - Fone: (47) 3130-8117 -  
https://www.tjsc.jus.br - Email: barravelha.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPLÃO Nº 5003965-34.2023.8.24.0006/SC

AUTOR: DIRCEU VERETA

RÉU: ALOA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

EDITAL Nº 310066686056

JUIZ DO PROCESSO: GABRIEL MARCON DALPONTE - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS

Prazo do Edital: 30 dias

**Descrição do(s) Bem(ns):** um terreno situado na zona urbana do Município de Barra Velha/SC, localizado no lado PAR da Rua Gildo Cabral (1007), distante 183,50 m da Rua 1127, constituído pelo lote 29 da quadra I do Loteamento Parque Residencial Monica, Inscrição Imobiliária: 01.05.107.0495, com as seguintes características e confrontações: Medindo 13,00 metros de frente (Sul) confrontando com a Rua Gildo Cabral (1007), Coordenadas UTM V01: E=729138,0668, N=7042602,1938 e Azimute = 255°33'52"; Medindo 24,00 metros do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel (Oeste) confrontando com terras de Helio Argino Gonçalves, Lote 31, Quadra I, Loteamento Parque Residencial Monica, Inscrição Imobiliária: 01.05.107.0508, Coordenadas UTM V02: E=729125,4772, N=7042598,9530 e Azimute = 345°43'04"; Medindo 13,00 metros de fundos (Norte) confrontando com terras de Batista Ribeiro Domingos, Lote 30, Quadra I, Loteamento Parque Residencial Monica, Inscrição Imobiliária: 01.05.107.0066, Coordenadas UTM V03: E=729119,5564, N=7042622,2113 e Azimute = 75°33'52"; Medindo 24,00 m do lado direito de quem de frente olha o imóvel (Leste) confrontando com terras de Ernesto Blesse, Lote 27, Quadra I, Loteamento Parque Residencial Monica, Inscrição Imobiliária: 01.05.107.0482, Coordenadas UTM V04: E=729132,1461, N=7042625,4521 e Azimute=165°43'04". Perfazendo área total de 312,00 metros quadrados. Área Construída com um total de 80,00 metros quadrados. **Prazo Fixado para a Resposta:** 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. **ADVERTÊNCIA:** Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por CARINA JANAINA HOESKER, Servidora de Cartório, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.tjsc.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=consulta\_autenticidade\_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310066686056v2 e do código CRC 8803d5a8.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): CARINA JANAINA HOESKER  
Data e Hora: 14/10/2024, às 15:59:6



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
2ª Vara da Comarca de Barra Velha

Rua José do Patrocínio de Oliveira, 1003 - Bairro: Centro - CEP: 88390000 - Fone: (47) 3130-8117 -  
https://www.tjsc.jus.br - Email: barravelha.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPLÃO Nº 5003267-96.2021.8.24.0006/SC

AUTOR: KERLIM ALVES FERNANDES DA CRUZ

AUTOR: DENIS WILLIAM POSTIGO DA CRUZ

RÉU: ALMIRA KIKUE HUCYCA

RÉU: CASUO HUCYCA (SUCESSÃO)

RÉU: APARECIDA HARUE HUCYCA HINHESTA (SUCESSOR)

RÉU: OLGA HUCYCA (SUCESSOR)

RÉU: FERNANDO TAKESHI HUCYCA (SUCESSOR)

RÉU: LUZIA NAMIE HUCYCA OSHIMA (SUCESSOR)

RÉU: ELZA YOSHIE HUCYCA OSHIMA (SUCESSOR)

RÉU: EMILIA FUSAE KOBAYASHI (SUCESSOR)

RÉU: PAULO TSUYOSHI HUCYCA (SUCESSOR)

RÉU: MARIA YUKIE OGAWA (SUCESSOR)

RÉU: BENEDITO HUCYCA (SUCESSOR)

EDITAL Nº 310065913763

JUIZ DO PROCESSO: GABRIEL MARCON DALPONTE - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): ALMIRA KIKUE HUCYCA, APARECIDA HARUE HUCYCA HINHESTA e ELZA YOSHIE HUCYCA OSHIMA.

Prazo do Edital: 30 dias

**Descrição do(s) Bem(ns):** UM TERRENO, com benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Barra Velha/SC, constituído pelo lote 13 e por parte do lote 16, da quadra B-04, do Loteamento Jardim Bela Vista, com as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=729537,5325 e Y=7048441,1944, seguindo com ângulo interno de 90°00'00", azimute 271°25'54" e distância 14,02 metros chega-se ao vértice V-2 com coordenadas X=729523,5123 e Y=7048441,5448, frente ao Sul confronta com o lado par da Rua Caetana Medeiros, distante 53,48 metros da Rua 1351; Deste ponto segue com ângulo interno de 88°39'37", azimute de 2°46'17" e distância 22,44 metros chega-se ao vértice V-3 com coordenadas X=729524,5971 e Y=7048463,9547, lado esquerdo ao Oeste de quem da Rua Caetana Medeiros olha o imóvel, confronta o lote 16 de Pedro Carvalho; Deste ponto segue com ângulo interno de 91°20'23", azimute de 91°25'54" e distância 13,50 metros chega-se ao vértice V-4 com coordenadas X=729538,0929 e Y=7048463,6174, fundos ao Norte de quem da Rua Caetana Medeiros olha o imóvel, confronta com o lote 14 de Gabriel Gau Costa; Deste ponto segue com ângulo interno de 90°00'00", azimute de 181°25'54" e distância 22,43 metros chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, lado direito ao Leste de quem da Rua Caetana Medeiros olha o imóvel, confronta com o lote 12 de Geraldo Carlos de Oliveira, e Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira; Contendo a área total de 308,69 metros quadrados; Edificado com uma construção unifamiliar em Alvenaria com 1 (um) pavimento com a área total construída de 230,50 metros quadrados. Inscrição Imobiliária do lote 13: 01.07.012.0301.001; Parte da Inscrição Imobiliária do lote 16: 01.07.012.0314.001; Matrícula 14.152 - do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras/SC, e parte da matrícula 29.107 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha/SC. **Prazo Fixado para a Resposta:** 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. **ADVERTÊNCIA:** Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por MARCELO LEICHSENRRING, Técnico Judiciário, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.tjsc.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=consulta\_autenticidade\_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310065913763v3 e do código CRC 1601b50e.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARCELO LEICHSENRRING  
Data e Hora: 27/9/2024, às 17:49:39

## Início que poderia ser melhor - A história do garoto Jairo Lenzi

É difícil acreditar que um diamante escapou por detalhes de um time que na época chamava a atenção de todos. Foi assim que Jairo Lenzi chegou ao Ernestão com o sonho de todos os garotos para iniciar uma carreira no futebol. Anos depois, quando já despontava no cenário profissional, este clube tentou comprar o que poderia ter sido seu trampolim. A história do garoto Jairo Lenzi estava se encaminhando no JEC, mas esbarrou num pequeno detalhe. A família não tinha condições para

trazê-lo constantemente de Barra Velha para Joinville. A solução seria o tricolor conseguir um alojamento para fixar residência no Ernestão ou nas proximidades. Nas categorias sub-11 e sub-13 esta maratona de idas e voltas até que foi possível. Daí para frente o Joinville preferiu abrir mão desta promessa. Ficou mais fácil ir até Itajaí, para uma oportunidade no Marcílio Dias. O presidente Waldomiro Schütler tentou fazer uma oferta ao Marinheiro. Dali para frente, o enredo todos



lembram como aconteceu. Jairo Lenzi foi para o Criciúma, campeão da Copa do Brasil de 1991 e ainda com uma excelente jornada com o Tigre na Libertadores de 1992. Na festa do encontro dos ex-jogadores do JEC, perguntei ao lépido atacante como se sentia como intruso, mas ele buscou no fundo do baú esta preciosidade por ter sido integrante das categorias de base do Coelho. Quantos outros ga-

rotos também esbarraram em portas fechadas e que encontraram oportunidades logo ali adiante, onde foram valorizados e tiveram sucesso pelo seu talento e categoria. Com Jairo Lenzi foi assim. Na programação do ex-jogadores do JEC, numa festa de muitas histórias, realizada na Associação Desportiva Embraco, Jairo Lenzi foi o centro das atenções, com todos querendo uma foto de recordação ao lado do craque.

No Criciúma, quando já era jogador consagrado, o clube não aceitou renovar seu contrato. O atleta só queria que o clube pagasse o aluguel de um apartamento de dois quartos. O pedido não foi aceito e foi obrigado a treinar em separado. Seu passe foi colocado na federação. Essa já é outra história.

O "Jairinho", como era conhecido no futebol amador do Santa Cruz (SESC) em Barra Velha; hoje São João do Itaperiú, é um exemplo de superação, paixão ao futebol, humildade, companheirismo e amizade. Não é diferente de muitos garotos que precisaram de qualidade, determinação, apoio da família, resiliência e até um pouco de sorte. Mas sobretudo de fé! Vestir a camisa do querido JEC, onde ele sonhou jogar, e foi impedido pelo destino; prefiro dizer à apontar qualquer vilão, é uma prova do grande coração, e certamente motivo de muito orgulho; maior até que a força e precisão daquela perna esquerda. Tanto é, que só fez amigos; seja nos clubes por onde jogou ou mesmo nos adversários. Os maiores títulos e recompensas foram o carinho e o respeito, que conquistou pelos gramados e pela vida", destacou o amigo Francisco Cesar Coelho

### APOIE A LITERATURA ESPORTIVA

Agradeço quem já fez sua colaboração. Disponibilizo uma nova oportunidade de ajuda para ser colocado em prática a publicação do livro eletrônico e impresso Gloria's do Menino Jornalista. Para qualquer valor, a colaboração poderá ser feita pelo Pix CPF 312.388.749-91 em nome de Roberto Dias Borba. Informações pelo e-mail rdbjoinville@gmail.com. Foto e texto: Roberto Dias Borba



Invista em energia solar,  
reduza sua conta de luz e  
contribua para um futuro  
mais sustentável

# ENERGIA SOLAR

Com a instalação de painéis solares  
você passa a produzir a sua própria  
energia a partir do sol e reduz o seu  
gasto com a fatura de energia elétrica

- ✓ Residências
- ✓ Comércio
- ✓ Empresas

@solarduoenergia

(47) 99183-4265

Gelson Ochoa  
Consultor de Negócios

CENTRO  
FORMAÇÃO  
CONDUTORES

BARRA  
VELHA

Fone: 47 3456.3326

Rua Paraná, 291 - Centro - Barra Velha-SC

SANTOS & NEGÓCIOS

Avenida Santa Catarina, 725  
Centro - Barra Velha  
Santa Catarina - Brasil

Fone: 47 3446.0600